



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Ofício n.º 24/SACOM

Unai(MG), 20 de agosto de 2012.

Senhor Prefeito,

Dirijo-me a ilustre presença de Vossa Excelência para comunicar-lhe que a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos da Câmara Municipal de Unai converteu em diligência o Projeto de Lei n.º 25/2012, de sua autoria, que autoriza a aquisição por compra, do imóvel que especifica.

Para instrução do processo cumpre-me solicitar de Vossa Excelência as seguintes informações e documentos, que deverão ser encaminhados no prazo máximo de quinze dias:

- 1) termo de anuência da proprietária Rosivane Martins de Melo, com relação à venda do imóvel e ao valor a ele atribuído pela Comissão de Avaliação Tributária;
- 2) situação do imóvel quanto aos lançamentos do IPTU; e
- 3) apresentação de emenda ao Projeto de Lei n.º 25/2012 para nele constar o nome da proprietária Rosivane Martins de Melo.

Atenciosamente,


VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
Presidente da Comissão

A Sua Excelência o Senhor
Antério Mânica
Prefeito Municipal
Unai Minas Gerais

